

PORTARIA Nº 064/2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012, e ainda considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o funcionário **ROMILDO CÉSAR OLIVEIRA BRENIL LIRA**, matrícula nº 0693, como fiscal titular e o funcionário **MARCUS VINÍCIUS CERQUEIRA LIMÃO**, matrícula nº 0716, como fiscal substituto para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o contrato abaixo relacionado:

Objeto: Contratação de serviços do ramo de seguro de veículos, com cobertura total para os 21(vinte e um) veículos automotores pertencentes a frota própria do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 1ª Região – RJ, com assistência 24(vinte e quatro) horas, 07(sete) dias por semana pelo prazo de 12(doze) meses.

Empresa: **GENTE SEGURADORA S/A**

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Processo Licitatório: 1.659.164

Vigência: 07/04/2024 a 07/04/2025.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2024.

MARCELO SILVEIRA DE MOURA

Presidente